



Lei nº. 217/2010

“Institui a Ode Heróica do Município de Guaramiranga (Hino Municipal)”

Luís Eduardo Viana Vieira, Prefeito Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a Ode Heróica do Município de Guaramiranga (Hino Municipal).

Art. 2º - A Ode Heróica de Guaramiranga (Hino Municipal) é constituída pela letra e música do Professor José Gaspar Sobrinho, será executado nos momentos cívicos, eventos culturais e solenidades oficiais do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaramiranga, aos 29 do mês de novembro do ano de 2010, 53 anos da emancipação política de Guaramiranga.

Luís Eduardo Viana Vieira
Prefeito Municipal de Guaramiranga

José Anilson Alves de Sousa
Secretário de Administração e Finanças

